



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE  
AO EDITAL Nº 3/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA - SELEÇÃO 2023/1**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS Estrutural, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº 341, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**HOMOLOGAR** o Resultado final, visto no Anexo deste documento, com seus respectivos contemplados para efetivação de matrícula, referente ao Processo Seletivo para formação em probabilidade e estatística para o ensino fundamental I, ofertado pelos *Campus Estrutural* do IFB no 1º semestre de 2023.

**CONVOCAR** os candidatos contemplados dentro do número de vagas, conforme o item 4.4 do Edital supramencionado, relacionados no Anexo deste documento, para efetivação de matrícula em 1ª chamada no curso inscrito.

### **1. DA VALIDADE**

**1.1** O resultado deste processo seletivo, previsto no Edital nº 3/2023 - DGESRIFB/IFBRASILIA - Seleção 2023/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º semestre do ano letivo de 2023.

### **2. DAS MATRÍCULAS**

**2.1** A efetivação das matrículas dos contemplados e convocados para matrícula, serão realizadas no período de 22 a 25 de junho de 2023 pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/T9YcdhTDWo98roFCA>

**2.2** Para efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o *upload* dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido com foto (*Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte*);
- b) Comprovante de escolaridade, conforme o tipo de vaga contemplada;
- c) Fotos 3x4;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando domicílio; e
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*).

**2.8** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

**2.9** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

**2.10** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

**2.11** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) e a página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo.

**2.12** O Instituto Federal de Brasília - IFB não entra em contato individual por nenhum meio com o candidato, ficando o mesmo a observar o item 2.10 deste documento.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* ofertante do curso é o seguinte:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>PERÍODO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO</b>
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF.	(61) 2103-2160	8h à 12h e 13 às 16h30

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima ou pelo e-mail: [processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br)

**3.3** Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.

*Assinado Eletronicamente*

**GIANO LUIS COPETTI**

Diretor Geral do Campus Estrutura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Estrutural**, em 20/06/2023 16:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469535

Código de Autenticação: 2d062637af



Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA,  
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200